



25TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 25.679.049-1	Nº 201/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para o evento da XIX Semana da Matemática nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2026.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADAS: **G S I PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.744.531/0001-40, com sede na Rua D. Pedro II, 428 – Centro, União da Vitória – PR, CEP 84.600-010, neste ato representado pela sócia proprietária, Sandra Frost Caesar, inscrita no CPF/MF sob nº 653.012.009-25.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A XIX Semana da Matemática integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão que acontecem ao longo do ano no colegiado de matemática. A programação do evento conta com palestras de abertura e encerramento, minicursos entre as principais áreas de pesquisa (educação matemática, matemática pura e matemática aplicada) e com apresentações de trabalhos científicos. O evento conta com a participação da comunidade interna e externa à Universidade, mobilizando as produções em torno da sociedade atendida pela UNESPAR, com a participação de professores e ex-alunos que atuam na educação básica da região. Com isso, o evento se mostra um importante espaço de diálogo entre comunidade e universidade, destacando os efeitos do curso de licenciatura em matemática na região. Para este evento, foi planejado a contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 4.704,00 (Quatro mil, setecentos e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.4546.12.364.34.8131 – elemento de despesa 3390 3941 Fornecimento de Alimentação, Fonte recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 04 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

\_\_\_\_\_  
Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória